



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.885 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 079/02, do Secretário Municipal de Obras e Viação, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-1 à servidora **VIVIANI CRISTINA CORREA**, pela substituição da Chefe da Divisão de Viação, durante suas férias, no período de 26/02 a 28/03/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 2002.



PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal



JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

Secret. Munic. Obras e Viação

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2852, de 21 / 03 / 02.